



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.199 /

"DENOMINA RUA FANNY DE CARVALHO PRATA, A ATUAL
RUA DA ACLIMAÇÃO, DO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA FANNY DE CARVALHO PRATA, a atual Rua da Aclimação, situada no Bairro Jardim São Paulo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.791 DE 12 / 12 / 81.